

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

ESTADO DO PARANÁ
Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura

Av. Paraná, 255 - Ex. Postal 2 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

14/12/2012

Tommaso Sobris

DECRETO Nº 2.389 de 14 de Dezembro de 2012.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.015 de 14/12/2012 :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.497.358,40 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, da Anulação Parcial de dotação orçamentária para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0005.1.110.000	Recape Asfáltico s/ Pedras Irregulares- Conv. União/Município	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000 20.600,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	31823 987.600,00
SUBTOTAL		1.008.200,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	Divisão de Ensino Fundamentas – Demais Recursos	
12.361.0010.1.114.000	Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31122 1.761.458,40
SUBTOTAL		1.761.458,40
07	DEPTO. DE ESPORTES	
001	Divisão de Esportes	
27.812.0015.1.112.000	Construção de Centro Poliesportivo – COOPHAMAR	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	31824 500.000,00
SUBTOTAL		525.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
001	Divisão de Fomento Agrícola	
20.606.0027.1.111.000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas Equipadas	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 39.700,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31822 300.000,00
20.606.0027.1.109.000	Cascalhamento de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	31821 390.000,00
20.606.0027.1.113.000	Construção de Centro de Cultura Camponesa- Barra Bonita	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	31825 448.000,00
SUBTOTAL		1.202.700,00
TOTAL GERAL		4.497.358,40

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, da Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 4.497.358,40**

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

(Quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

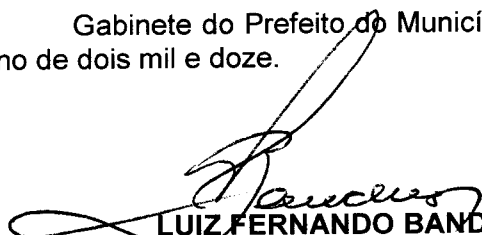
Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (246)	01000	10.000,00
002	Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (251)	01000	4.300,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (256)	01000	16.000,00
SUBTOTAL			30.300,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.1.077.000	Construção/Ampliação/Reforma Barracão Industrial		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1400)	01000	80.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
TOTAL			110.300,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.7.1.99.99.48.00	Rec. Recape Asfáltico s/ Pedras Irregulares- União/Munic. (248)	31823	987.600,00
2.4.7.1.99.99.49.00	Rec. Centro Poliesportivo – COOPHAMAR- União/Munic. (249)	31824	500.000,00
2.4.7.1.99.99.50.00	Rec. Conv. Patrulhas Agrícolas Equipadas- União/Munic.(250)	31822	300.000,00
2.4.7.1.99.99.51.00	Rec. Cascalhamento Estradas Vicinais- União/Município (251)	31821	390.000,00
2.4.7.1.99.99.52.00	Rec. Conv. Centro Cultura Camponesa- União/Município (252)	31825	448.000,00
2.4.7.1.02.01.00.00	Rec. Convênio Ônibus Escolares – União/Município (253)	31122	1.761.458,40
TOTAL			4.387.058,40
TOTAL GERAL			4.497.358,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO